



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
www.moreno.pe.leg.br

AUTORIZAÇÃO

Moreno, 08 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2025 – CÂMARA

Afigurando-me que o Processo Administrativo nº 004/2025 – **CÂMARA - 14.133/21** - cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços na área de saúde e segurança do trabalho conforme as obrigatoriedades das legislações trabalhistas e previdenciárias atuais, em conformidade com escopo abaixo, realizando: Elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); envios mensais dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial, GRO (gerenciamento de riscos ocupacionais) em conformidade com a NR01, incluindo treinamentos e assessoria de saúde e segurança do trabalho prestada a Câmara Municipal de Vereadores do Moreno-PE, conforme especificado no Termo de Referência e considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço para o objeto supracitado.

I - CARDMAIS SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.137.937/0001-81, que apresentou o menor valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), pago em 12 parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração do respectivo contrato.

JOEL LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara